

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

**GABINETE
PORTARIA Nº176/2019**

Portaria nº176/2019

20 de março de 2019.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 080/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Gledes Jussara Vargas ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº143 lotada na Secretaria Municipal de Saúde, três (03) meses de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 09 de março de 2019 à 06 de junho de 2019, relativo ao quinquênio de 2015 a 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09/03/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, 20 de março de 2019.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

**GABINETE
PORTARIA Nº172/2019**

Portaria nº172/2019

20 de março de 2019.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 080/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Hedi Maria Dalosto ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais. Matrícula nº331 lotada na Secretaria Municipal de Educação, três (03) meses de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 02 de maio de 2019 à 30 de julho de 2019, relativo ao quinquênio de 2015 a 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, 20 de março de 2019.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

**GABINETE
PORTARIA Nº177/2019**

Portaria nº177/2019

De 20 de março de 2019.

Nomeia Servidor para Cargo em Comissão.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, Sr. no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Ana Paula Trindade**, para exercer o cargo de Gestor Educacional, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº 029/2002, e alterada pela Lei Complementar nº 156/2017 de 22 de março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos a 05/02/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 20 de março de 2019.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATOS PUBLICAÇÃO VIGÉSIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 101/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA - MT

CONTRATADA: CONSTRUTORA E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO TRÊS T LTDA ME CNPJ: 08.933.446/0001-80

OBJETO: "CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA INFANTIL (CRECHE) TIPO B"

PRAZO DE EXECUÇÃO: 20 de Maio de 2019.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 19 de Julho de 2019.

Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

EXTRATO ATA DE REGISTRO Nº 06/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 06/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Castanheira

CONTRATADO (A): POSTO DE SERVIÇOS PLANETA LTDA – ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.583.517/0001-49.

OBJETO: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Combustível para abastecer a frota de veículos e maquinários dos diversos setores das Secretarias da Administração Pública do Município de Castanheira – MT.

VALOR: R\$ 2.988.800,00(dois milhões e novecentos e oitenta e oito mil e oitocentos reais)

VIGÊNCIA: 13.03.2019 a 13.03.2020

FORMA DE PAGAMENTO: Conf. NF

DATA DE ASSINATURA: 13/03/2019

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PP N.º 014/2019

AVISO DE RESULTADO DE LICITACAO

O Pregoeiro torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2019**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, sendo o objeto a **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte de Acadêmicos para atender a necessidade do Gabinete do Município de Castanheira – MT**, e sagrou-se vencedor a seguinte empresa: **CLEVERSON SILVA SOARES** pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **14.526.037/0001-62** com o valor mensal de **R\$ 3.**

000,00(três mil reais) e valor global de R\$ 27.000,00(vinte e sete mil reais).

Castanheira - MT, 25 de março de 2019.

Wilson Vieira

Pregoeiro

EXTRATO ATA DE REGISTRO N.º 07/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 07/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Castanheira

CONTRATADO (A): POSTO DE SERVIÇOS CASTANHEIRA LTDA – EPP, CNPJ/MF sob o n.º 01.048.594/0001-73.

OBJETO: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Combustível para abastecer a frota de veículos e maquinários dos diversos setores das Secretarias da Administração Pública do Município de Castanheira – MT.

VALOR: R\$ 2.268.950,00 (dois milhões e duzentos e sessenta e oito mil e novecentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: 13.03.2019 a 13.03.2020

FORMA DE PAGAMENTO: Conf. NF

DATA DE ASSINATURA: 13/03/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

GABINETE
ATO N.º.: 055/2019.

ATO N.º.: 055/2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – NOMEAR o Sr. OGLESIMAR SANTOS DIAS, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento do Terminal Rodoviário, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Chapada dos Guimarães/MT.

II – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães/MT, 22 de março de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

SETOR DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1069/2019

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DE ADEQUAÇÕES DA UP, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA".

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES – POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO, SENHOR JAMIRSON ALVES MURTINHO.

CONTRATADA: K. ALISSON CARDOSO ME – CNPJ: 28.032.542/0001-65.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor global da presente contratação será de R\$ 21.865,20 (vinte e um mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias a contar da assinatura do contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A lavratura do presente contrato decorre da realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2019, realizado com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, por se tratar de contratação em caráter emergencial, e com respaldo do Parecer Jurídico n.º 022-M/2019/PGM/PMCG.

Chapada dos Guimarães, 12 de março de 2019.

RATIFICO:

Thelma Pimentel Figueiredo de Oliveira

Prefeita Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 239/GP/2019 EM, 22 DE MARÇO DE 2019.

Portaria n.º 239/GP/2019

Em, 22 de março de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal efetiva Sr.ª EVA DA SILVA BRITO, portadora do RG n.º 419379 e CPF n.º 325.769.431-87, na função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA SAÚDE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 07/01/2016 a 07/01/2017, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 12/03/2019 e término em 10/04/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 11/04/2019.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 12/03/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRE-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 22 de março de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 240/GP/2019 EM, 22 DE MARÇO DE 2019.

Portaria n.º 240/GP/2019

Em, 22 de março de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal Efetiva, Sr.ª ROZIMEIRE DE SOUZA MAIA, portadora do RG n.º 10690034 e CPF n.º 461.036.351-87, no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, indenização de 10 (dez) dias e gozo de 20 (vinte) dias de férias, referente ao período de 05/09/2016 a 05/09/2017, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.